



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

CNPJ 60.000.528.0001-92

REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962

I. EST. 647612062116 – I. MUN. 1419200

INSCRIÇÃO NO MINISTERIO DO TRABALHO 006.132.025.549 – SR/03601

Sede Própria: Coronel Spínola de Castro nº 3065 – Centro – CEP: 15015-500 – São José do Rio Preto – SP.

Fone: (17) 2137-6000

Clube de Campo: Rua Floresmilha Ferraz da Silva nº 1001 (Vicinal de Eng. Schmidt) – Fone: (17) 3238-1699

E-mail: seebsecretaria@hotmail.com – **Site:** bancariosriopreto.com.br

Subsede: Rua Tiradentes nº 15 – Olímpia – SP – **Fone:** (17) 3281-1148

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528/0001-92, Registro sindical nº 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 19:00 horas até às 23:59 horas do dia 13 de junho de 2024, na forma disposta no site www.bancariosriopreto.com.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta:

- 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;**
- 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 26ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).**

São José do Rio Preto/SP, 10 de junho de 2024.



JULIO CESAR GROCHOVSKI
Presidente

BASE TERRITORIAL: ADOLFO, ALTAIR, BADA BASSITT, BALSAMO, ENGENHEIRO SCHMIDT, GUAPIAÇU, GUARACI, ICÉM, IPIGUA, JACI, MACAUBAL, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZIVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, NIPOÃ, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, ORINDIUVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, SEBASTIANOPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.